Legislação

Resolução - 058/78

RESOLUçãO Nº 058, DE 02 DE SETEMBRO DE 1978

RESOLUÇÃO COGEP CZ/58/78

A Comissão de Zoneamento em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 1978, à vista das disposições do decreto 15.045, de 2 de maio de 1978,

RESOLVE :

Ficam revogadas as Resoluções números 23/76-COGEP.CZ, 44/76 - COGEP.CZ e 55/77 - COGEP.CZ.

17 de agosto de 1978

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 02/09/78